



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

OF. Nº 2239/2016 - CONTER.

Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Ao Senhor

TR. GERALDO GOMES DA SILVEIRA

Diretor Presidente do CRTR/4ª Região

Pça Mahatma Gandhi, 02, Sls. 1.012/013 – Cinelândia

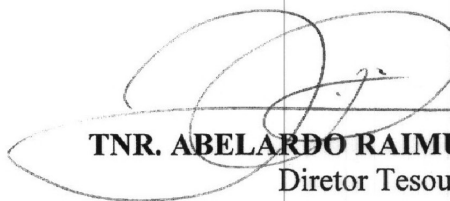
CEP: 20031-900 Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Decisão Reunião Plenária.

Senhor Diretor Presidente,

Informamos a V.Sª, que na 6ª Sessão da IV Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, foi julgado o Processo Administrativo CONTER Nº. 07/2016, referente à Prestação de Contas do exercício de 2015 desse CRTR, onde decidiu-se PELA APROVAÇÃO COM RESSALVA da Prestação de contas desse Regional, nos moldes do Parecer do Relator e do Reexame elaborado pela Consultoria Contábil, Ata da 6ª sessão, os quais encaminhamos em anexos para conhecimento.

Atenciosamente,


TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Diretor Tesoureiro



acem/



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ATA DA 6ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

1 Às doze horas e vinte e dois minutos do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito
4 Federal, realizou-se a **Sexta Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º**
5 **Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.** Presentes os
6 **Conselheiros Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR.
7 Haroldo Felix da Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza –
8 Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Fontaine de Araújo Silva, TNR.
9 Valtenis Aguiar Melo, TR. Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes, TR. Júlio César dos
10 Santos e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu Gaulke, TR. Salomão de Sousa Melo e TR.
11 Manoel Benedito Viana Santos, estes com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental.
12 **PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº. 07/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO**
13 **DE CONTAS DO CRTR/4ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2015.** Conselheiro Relator: TNR.
14 **Abelardo Raimundo de Souza.** A Presidente apresenta o objeto da pauta, passando a palavra ao
15 Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante dos autos em epígrafe, o qual se
16 manifestou como segue: "(...). **VOTO - Em face dos exames realizados e de acordo com os**
17 **critérios estabelecidos no § 2º do art. 7º da Resolução CONTER nº 01/2016, voto pela**
18 **REGULARIDADE COM RESSALVA, sem prejuízo de DETERMINAR AO CONSELHO**
19 **REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª Região que: a) Novas reincidências poderão**
20 **ensejar a rejeição das contas. b) Institua, com a máxima brevidade possível, mecanismos que**
21 **possam inibir todas as ressalvas apresentadas no relatório do Setor de Controle Interno,**
22 **especialmente para os pontos que não foram totalmente implementados, conforme especificados**
23 **no item I deste reexame. c) Estabeleça plano de ação, indicando as principais falhas apontadas**
24 **pelo Controle Interno do CONTER, as medidas necessárias para regularização, o gestor que irá**
25 **acompanhar a execução e o prazo para conclusão. Caso tenha dificuldades na execução, que o**
26 **assunto específico seja discutido em reunião de Diretoria e/ou Plenário do CRTR 4ª Região e, se**
27 **não tiver solução interna, seja dado conhecimento ao Conselho Nacional de Técnicos em**
28 **Radiologia; d) Dê conhecimento à Diretoria, ao Plenário e a todas as áreas internas do CRTR**
29 **4ª Região sobre essas determinações e tome todas as medidas necessárias para o bom**
30 **andamento da máquina administrativa com base na legislação que rege a administração**
31 **pública. Todavia, antes do período de prescrição, ocorrendo o surgimento de novos fatos que**
32 **possam modificar as demonstrações contábeis apresentadas ou a comprovação de prática de**
33 **qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que venha resultar danos ao erário, após as**
34 **instruções devidas, o processo poderá ser novamente submetido à apreciação com consequente**
35 **tomada de decisão. Este é o parecer e o voto os quais submeto à apreciação.**" Após discussão,



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3226 9374

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Nº 243, terça-feira, 20 de dezembro de 2016 **Diário Oficial da União - Seção 1** ISSN 1676-2339

77

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

ACÓRDÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

1 - Processo Administrativo CONTER Nº 04/2016. REQUERENTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. REQUERIDO: CRTR 1ª Região. RELATOR: TNR. Abelardo Raimundo de Souza. EMENTA: Prestação de Contas referente ao exercício de 2015, do CRTR 1ª Região. CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do CONTER, formado pelo 6º Corpo de Conselheiros, na IV Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, por maioria de votos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do CRTR 1ª Região - exercício 2015, nos termos da decisão do Plenário, que se encontra na Ata da 3ª Sessão, parte integrante deste julgado. Idêntica decisão proferida no processo supracitado, seguem os PA's da Prestação de Contas do exercício de 2015, sob Nº-s005/2016;006/2016, 007/2016, 008/2016, 009/2016, 010/2016, 011/2016, 012/2016, 013/2016, 014/2016, 015/2016, 016/2016, 017/2016, 018/2016, 019/2016;020/2016, 021/2016, 022/2016 referentes aos CRTR's 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª- Região, respectivamente.

VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente



SRTVN/701, Bl. P, Salas 2.060/2.061 - Ed. Brasília Rádio Center - Brasília/DF - CEP 70719-900 - Telefax (0XX 61) 3326 9374
Home page: www.conter.gov.br e-mail: conter@conter.gov.br